



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.070172/2022-90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, E A EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto 10.995, de 14 de março de 2022 e Portaria 414/MDS/2017, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1159-83, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-001, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, **Sr. Leonardo de Pádua Gomes**, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, portador do RG nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDAZIDO] matrícula funcional nº [REDAZIDO] e a **EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.361.124/0001-23, sediado(a) na Avenida Sete de Setembro, nº 1136 / Centro - Saltinho/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.070172/2022-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022 - Ata de Registro de Preços nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por 12 (doze) meses, de 03/03/2024 a 03/03/2025, e o acréscimo contratual de 25% para inclusão da dedetização na Gerência Executiva de Vitória e unidades vinculadas a partir da assinatura do presente termo aditivo.

Parágrafo único - O INSS poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor total estimado de R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), sendo que os pagamentos serão efetuados a partir da efetiva prestação do serviço, respeitando sempre o valor anual do contrato. Segue a tabela com a previsão de aplicação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 4.000,00
2	GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.000,00
3	GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.200,00
4	GERÊNCIA EXECUTIVA DIVINÓPOLIS E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.750,00
5	GERÊNCIA EXECUTIVA GOV. VALADARES E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.750,00
6	GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 2.250,00
7	GERÊNCIA EXECUTIVA MONTES CLAROS E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.000,00
8	GERÊNCIA EXECUTIVA OURO PRETO E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.250,00
9	GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.250,00
10	GERÊNCIA EXECUTIVA UBERLÂNDIA E UNIDADES VINCULADAS (CONFORME ANEXO I)	Aplicações anuais	2	R\$ 1.700,00
11	GERÊNCIA EXECUTIVA DE VITÓRIA E UNIDADES VINCULADAS (conforme PLANILHA, doc. SEI 13560363)	Aplicação única	1	R\$ 8.550,00
TOTAL GERAL				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias conferidas ao CONTRATANTE para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: Natureza da Despesa 339039, Plano Interno CPRAGA, Nota de Empenho 2024NE600011, valor de R\$42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO- No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições constantes do Contrato nº 10/2023, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em Boletim de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRII Representante legal da CONTRATANTE	ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO Representante AACP Serviço Ambiental Ltda. Representante legal da CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

- 1 - Ana Cláudia Batista Soares Madeira, CPF [REDACTED]
- 2 - Frederico Lemos Ornellas Dattoli, CPF [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BATISTA SOARES MADEIRA, Chefe de Setor de Contratos Diversos**, em 01/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE registrado(a) civilmente como ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 02/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO LEMOS ORNELLAS DATTOLI, Empregado(a) Público Cedido(a)**, em 02/03/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152240** e o código CRC **B4B23FD9**.